



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
" O poder do Povo "

INDICAÇÃO Nº 76/2022

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere no Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que possam ser instalados três mastros com as bandeiras do Brasil, Bahia e município, entroncamento da BR-101 na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA. Com o hasteamento de nossas bandeiras, nesta parte central da cidade, daremos uma grande demonstração de respeito e orgulho por nossa Pátria, valores cívicos tão esquecidos nos dias de hoje, bem como o reconhecimento do municípios por parte de transeuntes que passam todos os dias na nossa cidade.

Governador mangabeira - BA, 11 de Fevereiro de 2022.


Gicéljo Dias da Silva
Vereador.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
94	15/02/22
Ass. Responsável	

DATA:	16/02/2022
FAVORÁVEIS	09
CONTRÁRIOS	09
ADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>